



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 452/2023 - de 06 de Novembro de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Rosângela José dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a partir de 21 de Outubro de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 207/2023, de 12 de Maio de 2023, à servidora **Rosângela José dos Santos**, matrícula nº 3809.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 21 de Outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/11/23, Edição nº 2552

Assinatura